



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília – DF, Gestão CBE 2009/2013

OF / CBE / PRES / Nº 322

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Atletas Brasileiros praticantes de Esgrima

ASSUNTO: Representante de Atletas

Prezados atletas,

Pretendemos dar continuidade à representação de atletas perante à CBE.

Tal iniciativa é pioneira em nosso meio, e busca integrar a todos aqueles que praticam esgrima no Brasil.

Por tal motivo, a CBE está sugerindo seja, por parte dos atletas brasileiros praticantes de esgrima, indicado através de voto direto, um nome para representá-los perante a nossa entidade.

MISSÃO

O representante de atletas tem por missão representar os atletas brasileiros praticantes de esgrima perante à CBE, fortalecendo os laços de comunicação e interação entre as partes.

OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

- A) estabelecer um ambiente de discussão entre os atletas brasileiros praticantes de esgrima onde todos possam compartilhar informações e idéias relacionadas ao desenvolvimento de nosso esporte, seja no aspecto competitivo de alto rendimento, seja no aspecto da formação do indivíduo e os demais assuntos correlatos;
- B) Representar os interesses dos atletas brasileiros praticantes de esgrima, formulando e encaminhando à presidência da CBE recomendações, informações, sugestões, críticas e reclamações que forem provenientes dos atletas por ele representados, e que sejam do interesse da esgrima nacional.

CONSIDERAÇÕES

A representação de atletas não é cargo estatutário da CBE, e não possui direito a voto perante as assembleias da entidade.

CANDIDATOS

Rua Buenos Aires, nº 93, Conj. 708 / 709 – Centro – Rio de Janeiro, RJ.

CEP 20070-021 - Fone / Fax (21) 2283-2256 - brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

<http://www.brasilesgrima.com.br>

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687

Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256

Aqueles que se interessarem em participar do pleito como candidatos deverão informar a CBE até o dia 05 de outubro de 2010, a fim de que seja possível divulgar entre todas as EPDs. Só poderão participar do pleito como candidatos os atletas maiores de 18 anos, e que estejam regularmente inscritos na CBE.

ELEIÇÃO

A eleição dar-se-á durante as provas individuais do Campeonato Brasileiro 2010, de 14 a 17 de outubro próximo, Curitiba, PR, perante o diretório técnico, onde haverá uma urna para esse fim. Somente poderão votar os atletas maiores de 16 anos e que estejam regularmente inscritos na CBE.

MANDATO

O mandato do representante de atletas terá a sua vigência a partir de 18 de outubro de 2010 até o Campeonato Brasileiro 2011, podendo ser prorrogado por mais um período conforme interesse das partes.

O representante dos atletas eleito integrará a comissão técnica criada pela CBE (nota oficial nº 04), e poderá ser convidado pela CBE a participar de reuniões de sua diretoria/comissão técnica, quando essa entender necessário e conveniente.

A manifestação do representante de atletas perante à CBE poderá ser de qualquer forma e em qualquer tempo, e diretamente junto à presidência da CBE (Presidente e Vice-presidente).

Presidente: Gerli dos Santos – gerly.santos@gmail.com

Vice-Presidente: Ricardo Machado – machado.esgrima@gmail.com

Participem, e cresceremos juntos.

Cordialmente,



GERLI DOS SANTOS



RICARDO MACHADO

Presidencia CBE

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

*Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br
SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687
Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256*